



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 12 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria Nº 12.088/2021.
- Portaria Nº 12.089/2021.
- Portaria Nº 12.090/2021.
- Portaria Nº 12.091/2021.
- Portaria Nº 12.092/2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.088/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar ANDRESSA MARIA DA SILVA, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gestão de Pessoas, símbolo AE-3, da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.07.2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 09 de julho de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila, 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO


PORTARIA N.º 12.089/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar JEAN BATISTA GOMES, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde, símbolo DAS-4, do Departamento de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.07.2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 09 de julho de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila, 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.090/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear ANDRESSA MARIA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe de Unidade Básica de Saúde do Departamento de Atenção Básica, Símbolo DAS-4, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02.07.2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 09 de julho de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.091/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear JEAN BATISTA GOMES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Gestão de Pessoas, Símbolo AE-3, da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02.07.2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 09 de julho de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.092/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, Estado de Alagoas, usando das atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar **AMANDA ANDREA SANTOS LIMA**, Coordenadora Setorial de Projetos da UEPAC vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura com Matrícula 14983, **ROBSON MÁRTYRES NEPOMUCENO** Gerente Municipal de Convênios da Secretaria Municipal de Infraestrutura com a Matrícula 14950 e **THAMIRES COSTA DOS SANTOS**, Assessora Técnica, nomeada pela Portaria 11.835/2021, para representarem o Município de Penedo no Convênio de Melhoria de Habitações, da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 09 de julho de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito